

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018008401

O Município de JACUNDÁ, através do(a) FUNDEB - FUNDO DE DES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.714.510/0001-47, com sede na CENTRO, representado por LEILA CLARA GONÇALVES BARBOSA, Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 08.092.905/0001-40, com sede na RUA BAHIA, Nº 7, CENTRO, Jacundá-PA, CEP 68590-000, representada por REGINALDO CARDOSO DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2019 Atividade 1414.123610010.2.043 FUNDEB - 40% (Manutenção e Melhoramento) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

JACUNDÁ - PA, 28 de Dezembro de 2018

FUNDEB - FUNDO DE DES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 11.714.510/0001-47
CONTRATANTE

NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA - ME
CNPJ 08.092.905/0001-40
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA PINTO SILVA, SN - CENTRO ADMINISTRATIVO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
FUNDEB - FUNDO DE DES DA EDUCAÇÃO BÁSICA



1. _____

2. _____